



**CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL**

**ACTA Nº 40/ 2010**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2010**

**PRESIDENTE:**

**António dos Santos Robalo**

**VEREADORES:**

**Luís Manuel Nunes Sanches**

**Maria Delfina Gonçalves Marques Leal**

**Joaquim Fernando Ricardo**

**Sandra Isabel Santos Fortuna**

**Ernesto Cunha**

**Francisco António Simões dos Santos Vaz**

**FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:**

**HORA DE ABERTURA:**

**Dez horas**

**LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

**SALDO DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2010 -----> Op. Orçamental: 269.800,23 €**  
**Op. Não Orçamental: 713.638,58 €**

- ❖ Às dez horas o **Presidente da Câmara**, declarou aberta a reunião. -----
- ❖ Em cumprimento do disposto no Artigo 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, **apreciar e votar** todos os assuntos apresentados pela Presidência da Câmara e não incluídos na Ordem de Trabalhos elaborada para a presente reunião. -----

### ***ANTES DA ORDEM***

- ❖ Pelas 10 horas o **Presidente da Câmara** deu início à reunião, seguindo-se a deslocação do executivo ao Agrupamento de Escolas do Sabugal **para plantar a árvore do Centenário da República**, que estava agendada no programa da Sessão Solene do dia 05/10/2010, tendo sido adiada, por a escola estar encerrada em virtude de ter sido feriado. -----
- ❖ Assim, foram os trabalhos iniciados, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas 11 horas, tendo o **Presidente da Câmara** dado a palavra à Vereadora **Sandra Fortuna** que, questionou o ponto da situação relativamente aos dias em que era permitido aos agricultores locais venderem na Praça Municipal. Em resposta o Vereador **Ernesto Cunha** disse que, poderiam ir dois dias por semana e nos dias de mercado, conforme o Regulamento em vigor, pelo que seria necessário proceder-se à alteração do mesmo. Na sequência deste assunto o **Presidente da Câmara** pediu ao Vereador Ernesto que solicitasse à equipa responsável pelo estudo relativo à dinamização do Mercado Municipal, apresentasse com a maior brevidade, uma proposta relativa à dinamização do espaço. -----
- ❖ O Vereador **Luís Sanches** tomou a palavra para dizer que:

- ✓ se a situação do **Bar** situado no Edifício do Mercado Municipal estava regularizada, em virtude de terem sido sinalizadas pela ASAE - **Autoridade de Segurança Alimentar e Económica**, diversas irregularidades relacionadas com o equipamento;
- ✓ o “*logradouro*” das **Habitções do Bairro Social** estava a ser transformado em casas de banho. Relativamente a este assunto o vereador **Joaquim Ricardo** questionou se havia uma solução para o Bairro Social. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que, a Universidade do Porto iria apresentar um projecto alusivo ao “*Centro Potenciador de Actividades Criativas*”, no fundo um espaço que poderia ser um *ninho* de empresas, que permitiria desenvolver o empreendedorismo jovem, que tinha como finalidade a sua implementação no

Bairro Social do Sabugal. No entanto, poder-se-ia solicitar maior vigilância, por forma a evitar que a situação alegada se prolongasse por mais tempo;

- ✓ a Assembleia Geral da **Côacaça**, em que exercia o cargo de Presidente da Assembleia, tinha marcado uma **Assembleia Geral Extraordinária**, devido à intenção de desistência manifestada por diversas associações de caça do concelho, pondo assim em causa a existência da Côacaça, que tinha como finalidade o “*desenvolvimento de um projecto de caça para o Concelho do Sabugal*”. Assim, disse que a Câmara deveria definir linhas orientadoras para a Associação, e a cedência de um casal da Colónia Agrícola Martim Rei, onde ficaria localizada a Sede da Associação, e seria implementado um *Centro de Repovoamento*. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que:

1. A Direcção da CôaCaça tinha solicitado à Empresa Municipal Sabugal+ que assumisse a gestão administrativa e financeira da Associação, por não disporem de profissionais da área;
2. A Côacaça é importantíssima como agente privado, na dinamização da caça e para submeter diversas candidaturas, que a Câmara e a Empresa Municipal Sabugal+ não podiam, em virtude de serem Entidades Públicas. No entanto, a Sabugal+ assumiria responsabilidades acrescidas em termos de gestão, no fundo do quadro de pessoal, da gestão financeira, da programação, etc. Tendo em conta que os Estatutos da Sabugal + previam a Gestão das Zonas de Caça, não via qualquer inconveniente, esclarecendo que nesse sentido tinham havido diversas reuniões entre a Côacaça, a Câmara Municipal e a Sabugal+, com vista a aferir da possibilidade de auxiliar a Associação conforme solicitado.

## ***ORDEM DO DIA***

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** a acta da reunião ordinária de 29/09/2010. Não participou na discussão e votação a Vice – Presidente da Câmara, por não ter estado presente. -----

## ***DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO URBANÍSTICO***

### ***D.E.P.U.***

### ***OBRAS PARTICULARES***

## ***TOMADAS DE CONHECIMENTO***



- ❖ A Câmara **tomou conhecimento** dos despachos exarados pelo Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o n.º 1 do art. 65.º da Lei n.º 169/99 de 18/9, relativo a: **Obras Particulares**, no período de 30/09/2010 a 06/10/2010. -----

### **PROPRIEDADE HORIZONTAL**

- ❖ Pedido formulado por **Construções do Côa de Almeida e Saloio, Lda.**, de constituição de *propriedade horizontal*, de um prédio urbano constituído por uma edificação destinada a comércio e serviços, localizado dentro da área urbana do Sabugal, sito na Rua Reis Chorão em Sabugal. A Câmara deliberou, por unanimidade, **deferir** o pedido, nos termos e com as condições constantes na informação prestada pelo respectivo serviço. -----

### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

#### **DIVERSOS**

- ❖ Carta do **Agrupamento de Escolas do Sabugal** relativo à *nomeação de três representantes* para integrar o *Conselho Geral Transitório da Instituição*, conforme Dec. Lei n.º 75/08, de 22 de Abril. Deliberado, por unanimidade, **nomear** a Vice – Presidente da Câmara **Maria Delfina Gonçalves Marques Leal**, a Vereadora **Sandra Isabel Santos Fortuna** e a Técnica Municipal **Ana Maria Tomé Morgado Pires**. -----
- ❖ Informação do **Serviço de Águas e Saneamento** sobre requerimento apresentado por **José Ramos Cruz** a solicitar a **devolução do valor pago de Tarifa de Saneamento** referente à casa sita na Rua de Santa Catarina, n.º 8 (agora denominada Rua Vale do Mocho), Freguesia de Nave, Concelho de Sabugal, em virtude de não dispor de rede de saneamento nem possibilidade de efectuar a respectiva ligação. Deliberado, por unanimidade, **devolver** o valor cobrado indevidamente no montante de 97,44€, conforme informação prestada pelo respectivo serviço. -----
- ❖ Face à informação n.º 67/2010 prestada pelo Gabinete SIG relativa à **Renovação do Contrato de Manutenção com a ESRI Portugal**, no montante de 1.510,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, foi deliberado, por unanimidade, **autorizar** a Renovação do Contrato. -----

### **DIVISÃO FINANCEIRA**

- ❖ Deliberado, por maioria, **aprovar** a *9ª Alteração ao Orçamento para 2010* e *9ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2010-2013*. Na votação registaram-se os votos a favor do Presidente da Câmara,



Vice-Presidente e o Vereador Ernesto Cunha, os votos contra dos Vereadores: Francisco Vaz, Luís Sanches e Sandra Fortuna, e a abstenção do Vereador Joaquim Ricardo. Tendo-se verificado empate na votação, o Presidente de Câmara usou o voto de qualidade. Foram feitas as seguintes **Declarações de Voto**:

Vereador **Joaquim Ricardo**: “Ao longo da minha caminhada neste executivo e relativamente a questão: *Ligação à A23*, tem sido de oposição porque entendo e sempre entendi que este projecto para além dos custos previsíveis serem insuportáveis para o executivo, a sua realização não traz ao território valor acrescentado justificável. Porém, e porque ainda neste mês iremos analisar os trabalhos realizados, conforme ficou assente aquando da assinatura do actual protocolo (que termina neste mês), entendo que o melhor sinal que devo emitir é o da abstenção”.

A Vereadora **Sandra Fortuna**, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, disse que: “*Votamos contra a 9ª Alteração Orçamental, pelo facto de não concordarmos com a verba atribuída no montante de 78.650,00€ para o aluguer da máquina furadora para as obras da Ligação à A23.*” -----

## **JUNTAS DE FREGUESIA**

### **TRANSFERÊNCIA DE VERBAS**

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **transferir** para a **Junta de Freguesia de Seixo do Côa**, a quantia de 15.960,00€ da **verba de capital** e/ou até ao seu limite, para “Obras na Sede da Junta de Freguesia e Reconstrução do Pontão na Fonte Pisão em Seixo do Côa”, conforme informação n.º 108/2010/T, prestada pelo **G.A.J. – Gabinete de Apoio a Juntas de Freguesia**. -----

### **DIVERSOS**

- ❖ Informação n.º 414/2010/M prestada pelo **G.A.J. – Gabinete de Apoio a Juntas de Freguesia** sobre a transferência de verba para **Construção de Muro de Suporte**, requerida pela Junta de Freguesia de Pousafoles do Bispo, no âmbito de *comparticipação atribuída em reunião de câmara de 25/07/2008* (60% do orçamento apresentado pela Empresa Cubos Beira, no montante total de 9.870,00€, ou seja 5.922,00€). Deliberado, por unanimidade, **aprovar** a transferência de 70% da participação aprovada, no valor de 4.145,40. -----

## **OBRAS PÚBLICAS**

### **RECEPÇÃO PROVISÓRIA**

- ❖ Deliberado, por unanimidade, *receber provisoriamente* a obra de “*Construção de um Recinto Futebolístico no Soito – 1ª Fase*”, com fundamento na informação prestada pelo respectivo fiscal e conforme estatuído nos artigos 394º e 395º do Dec. – Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro. -----

### **SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIAS**

- ❖ Deliberado, por unanimidade *autorizar* a substituição do reforço de garantia, por garantia bancária à Somague – Engenharia, S.A., referente à obra: “*Concepção/Construção do Balneário Termal das Termas do Cró*” no montante de 1.866,95 €, com fundamento na informação prestada pelo respectivo serviço, acrescido de juros se a eles houver direito. -----

---Sendo catorze horas e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião cuja acta foi aprovada em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, que por mim *Isabel Gonçalves*, Assistente Técnica foi lavrada e vai ser assinada, conforme disposto no n.º 3 do art. 92º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

- António dos Santos Robalo -